



R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

Ofício nº 595-2023-Pres. Req. 221-23 Inf. Bacen

Brasília, 04 de outubro de 2023.

Apresentação: 04/10/2023 11:06:30.397 - CPIPIRAM

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Campos de Oliveira Neto
Presidente do Banco Central do Brasil

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em epígrafe, criada pelo Requerimento (RCP) nº 4, de 2023, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, requeiro que seja encaminhadas a esta CPI, no prazo de 48 horas, as **informações solicitadas no Requerimento nº 221/2023** (cópia anexa), aprovado nesta Comissão, referentes às empresas abaixo, no período de 01/01/2019 a 03/10/2023.

Latam Gateway, CNPJ 33.630.661/0001-50

Banco BS2, CNPJ 71.027.866/0001-34

Bankly CNPJ 13.140.088/0001-99

Fitbank, CNPJ 13.203.354/0004-28

Atenciosamente,

Deputado AUREO RIBEIRO
Presidente da Comissão
(Assinatura eletrônica no rodapé)



Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. cpi.piramides@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230719234300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

OF n.595/2023



* C D 2 3 0 7 1 9 2 3 4 3 0 0 *